



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

MEMORIAL DESCRITIVO

Tipo de Serviço: Reparos em dispositivos de drenagem de águas pluviais

Local: Colatina/ES

Proprietário: Prefeitura Municipal de Colatina

COLATINA

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os serviços serão executados segundo as Normas Técnicas e especificações. A execução da obra, deverá ter profissional como responsável técnico, regularmente registrado no CREA e demais órgãos necessários à legalização da obra.

A CONSTRUTORA/ CONTRATADA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, pleno conhecimento dos projetos e memoriais da obra, bem como as condições locais onde serão executadas as mesmas, não podendo ser alterados sem a autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

Todos os serviços deverão ser executados empregando-se materiais de 1º qualidade, mão de obra especializada e ferramentas e equipamentos apropriados, sendo submetidos à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação, inclusive rejeitando serviços em desacordo com o projeto, obrigando-se a CONSTRUTORA/ CONTRADA a retirar da obra os materiais impugnados, ficando por conta da CONSTRUTORA/ CONTRADA os custos de demolição e reconstrução que forem determinadas.

A CONSTRUTORA/ CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços adotados na execução da obra, bem como medidas de segurança segundo as “Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho” pertinentes, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego. Todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletivas – EPC, serão de uso obrigatório para todos os funcionários.

A CONSTRUTORA/ CONTRATADA deverá encaminhar, quando solicitados pela FISCALIZAÇÃO, os certificados de garantia dos materiais e equipamentos utilizados nas instalações, objeto deste memorial, devidamente acompanhados da respectiva cópia das notas fiscais de aquisição dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

A CONSTRUTORA/ CONTRATADA deverá retirar todo o entulho decorrente da obra e realizar a descarga em área licenciada.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será fixada no empreendimento, uma placa de identificação, nas dimensões 2,00 x 4,00 m, confeccionada com material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores padrão Prefeitura Municipal. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao construtor. Será afixada uma placa para todo o projeto.

Deverá ser realizada limpeza manual do terreno e remoção de entulho ao término das atividades. Está previsto demolição de partes danificadas de concreto e grades de ferro. Todo o material proveniente da demolição deverá ser recolhido e transportada para área licenciada.

3. EXECUÇÃO

O presente memorial visa descrever os serviços a serem realizados para reparo de trincheiras, bocas de lobo e tampas de bueiro em diversas ruas e bairros da cidade de Colatina/ES (conforme tabela abaixo), as quais deverão ser reparadas e elevadas a nível da rua.

Os dispositivos de drenagem deverão ser removidos, ser realizada a limpeza interna, efetuada as trocas das grades de barra mecânica, concreto ou madeira por novas de Perfil "I", efetuar os reparos nas paredes internas (caso necessário) e instalar as novas grades em perfil "I" de abas paralelas modelo W150x13, as trincheiras com grades de trilho somente deverão ser elevadas ao nível da rua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

Cada grade será composta por perfis transversais a cada 1,6 metros fixados 10cm nas paredes de concreto e por perfis longitudinais a cada 4 cm fixados 10cm nas paredes de concreto, estes deverão estar nivelados ao nível da rua.

As trincheiras as quais as grades forem fabricadas com trilhos deverá ser realizada a limpeza interna, ser executado o reparo interno (caso necessário) e elevadas ao nível da rua.

TRINCHEIRAS A SEREM REPARADAS E ELEVADAS			
BAIRRO	RUA	PONTO DE REFERÊNCIA	QTD
HONÓRIO FRAGA	JOÃO CAVASSANI		1
HONÓRIO FRAGA	JOÃO TINELLI		8
SÃO MIGUEL	AVENIDA PRINCIPAL		1
SÃO SILVANO	OLÍVIO COSTA FERREIRA		1
SÃO SILVANO	MAURICIO JULIATTI		1
SÃO SILVANO	JOÃO PRETTI	AO LADO DO TADEU VEÍCULOS	2
SÃO SILVANO	MARCILIO DIAS	PRÓXIMO AO THIAGO LANCHES	1
SÃO SILVANO	ABÍLIO BASSETE		1
SÃO SILVANO	OLÍVIO COSTA FERREIRA		1
SÃO SILVANO	PEDRO GIURIZATO	PRÓXIMO AO Nº 659	1
SÃO SILVANO	AVENIDA SILVIO ÁVIDOS	AO LADO DO SUPERMERCADO REDE SHOW	1
CARLOS GERMANO NAUMAM	AVENIDA MAURO BIZYY		1
CARLOS GERMANO NAUMAM	DRASTO FORRECHI	EM FRENTE À ESCOLA EMEF. FERRUCIO FORRECHI	1
CARLOS GERMANO NAUMAM	ERONDINA DINIZ		1
SÃO MARCOS	DOMINGOS MARTINS E ALFREDO CHAVES	TODAS	5
SÃO MARCOS	ANCHIETA	NÚMERO 340	1
SÃO MARCOS	ALFREDO CHAVES	PRÓXIMO AO Nº 303	1
SÃO MARCOS	BAIXO GUANDU		1
SÃO MARCOS	ALEGRE		1
VICENTE SOELLA I	BENJAMIM SOELA		1
VICENTE SOELLA	AVENIDA MAURO BIZYY	PRÓXIMO AO Nº 80	1
VICENTE SOELLA	VINTE E UM DE ABRIL		1
VICENTE SOELLA I	ALIE TE STOCO	PRÓXIMO AO Nº 239	1
JOSÉ DE ANCHIETA	LUIZ MAJONI	PRÓXIMO AO Nº 33	1
JOSÉ DE ANCHIETA	JORDANA SARA SILVA		1
SANTA MÔNICA	VITOR NICCHIO	EM FRENTE A CIMENTEX VIDROS	1
SANTA MÔNICA	JOSE DA SILVA MORAES		1
SANTA MÔNICA	ÂNTONIO CARLOS COSTA	PRÓXIMO AO Nº 102	1
SANTA MÔNICA	OSVALDO QUEDEVEZ		1
SANTOS DUMONT	SAFIRA		1
AYRTON SENNA	BERNARDO LUIZ ZACHE		1
COLIBRI	TIGE GUIMARÃES		1
SANTO ANTÔNIO	ANGELO MOROSINI		1
SANTO ANTÔNIO	FRANCISCO TEIXEIRA TARDIN	PRÓXIMO AO Nº 354	1
SANTO ANTÔNIO	MARIA TONIATO COSTA		1
SANTO ANTÔNIO	JOÃO SFALSINI		1
SANTO ANTÔNIO	SANTOS DUMONT	NÚMERO 124	1
NOSSA SENHORA APARECIDA	XENOCRETES CALMOM	NÚMERO 100	1
NOSSA SENHORA APARECIDA	MARRECHAL COSTA E SILVA	SUPERMERCADO CASA NOVA	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

CENTRO	LADEIRA CRISTO REI	TODAS DA LADEIRA	8
GORDIANO GUIMARÃES	GORDIANO SOARES DE OLIVEIRA	NÚMERO 40	1
RESIDENCIAL NOBRE	CEZAR ANTÔNIO VIEIRA	LOTE 09 QUADRA 08	1
BELA VISTA	ANTÔNIO FOLHAGEM	TRAVESSA 4	1
SANTA CECÍLIA	MUNIZ FREIRE		1
MARIA DAS GRAÇAS	SALVADOR PIREDA	EM FRENTE AO BAR DO PEIXE	1
OLIVIO ZANOTELLI	LUIZ BARBIERI		1
ALTO VILA NOVA	JOÃO DA MATA	PRÓXIMO AO N°77	1
ALTO VILA NOVA	JOÃO DA MATA	PRÓXIMO AO N° 507	1
VILA LENIRA	DAVID TOREZANI		4
PAUL DE GRAÇÃ ARANHA	SANTA LUZIA	EM FRENTE A CASA DA SIMONE CAETANO	1
RESIDENCIAL NOBRE	MARGARETTI DE SOUZA	PRÓXIMO AO N° 183	1
OPERÁRIO	PAULO REZENDE	PRÓXIMO AO N° 23	1
SÃO VICENTE	ANTÔNIO CHEROTO		3
PERPÉTUO DO SOCORRO	ANIBAL MACHESINI	PRÓXIMO A TORRE DE CELULAR	1
		TOTAL	78

TRINCHEIRAS A SEREM ELEVADAS			
BAIRRO	RUA	PONTO DE REFERÊNCIA	QTD
HONÓRIO FRAGA	JOÃO CAVASSANI		5
SÃO MIGUEL	AVENIDA PRINCIPAL		13
SÃO SILVANO	OLÍVIO COSTA FERREIRA		5
SÃO SILVANO	MAURICIO JULIATTI		1
SANTO ANTÔNIO	ANGELO MOROSINI		1
JOSÉ DE ANCHIETA	JORDANA SARA SILVA		1
SÃO VICENTE	ANTÔNIO CHEROTO		1
VILA LENIRA	DAVID TOREZANI		1
PERPÉTUO DO SOCORRO	ANIBAL MACHESINI	PRÓXIMO A TORRE DE CELULAR	1
CENTRO	LADEIRA CRISTO REI		1
		TOTAL	30

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços previstos em planilha foram estimados e por este motivo eles devem ser verificados e ajustados pelo fiscal conforme o andamento das obras. Os serviços deverão atender à boa técnica, seguindo as especificações e as normas da ABNT, as exigências do Código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

Poderá o fiscal a qualquer momento rejeitar em todo ou em parte o serviço executado para readequação a boa técnica e/ou atendimento às normas técnicas.

Diego William Buss Sarter
Engenheiro Civil
CREA ES-0047120/D